



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO EDITORIAL

DECISÃO Nº 3, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Aprovar a publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada "Ciência e Tecnologia como processos sociais: o que a educação científica não deveria esquecer".

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeado pela Portaria nº 219/2025/Progepe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 do Resolução nº 5/2025/CONSUN, e com base na deliberação do Conselho Editorial, por meio da ata 01/2024/CONSED, e considerando a instrução do processo nº 23422.006167/2025-85.

Decide:

Art. 1º Aprovar a publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada "Ciência e Tecnologia como processos sociais: o que a educação científica não deveria esquecer", organizada por Gabriel Rodrigues da Cunha, Larissa Paula Tirloni e Valdiléna Rammé.

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação mencionada no *caput* fica condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Termo de Compromisso de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado com o/a organizador/a da obra.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

LEONEL GANDI DOS SANTOS

Decisão nº 3/2025/CONSED, com publicação no Boletim de Serviço nº 53, de 25 de Março de 2025.